



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PROCESSO Nº 23302.100332/2026-31
EDITAL Nº 27/2026
RETIFICAÇÃO nº 03

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo regido pelo Edital nº 27/2026, no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO nº 03, nos seguintes termos:

Onde se lê:

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Esta seleção destina-se aos discentes dos Cursos de Tecnologia em Viticultura e Enologia e de Bacharelado em Agronomia do IF Sertão PE, Campus Petrolina Zona Rural, com matrícula ativa e que estejam cursando entre o 3º período até o penúltimo período do curso, e com mínima fluência nível B2 na língua inglesa.

2.1.1 Não poderão candidatar-se estudantes que se encontrem regularmente matriculados no último período do curso, seja no ato da inscrição, seja na data de início da Summer University 2026.

2.2 Somente poderão se inscrever para seleção os alunos regularmente matriculados nos cursos de que trata o subitem 2.1, bem como devem possuir, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas.

Leia-se:

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderá participar do presente processo seletivo o(a) discente que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos acadêmicos:

I – estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos contemplados neste Edital, especificamente nos cursos de Tecnologia em Viticultura e Enologia ou Bacharelado em Agronomia, ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Petrolina Zona Rural;

II – possuir matrícula ativa e vínculo acadêmico regular no semestre letivo vigente no momento da inscrição, devendo manter essa condição durante todo o período de realização do processo seletivo;

III – estar cursando entre **o 3º (terceiro) período e o último período do curso, considerando a organização curricular prevista no respectivo Projeto Pedagógico de Curso (PPC):**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

IV – poderão participar, **excepcionalmente, estudantes que estejam matriculados em componentes curriculares correspondentes ao último período do curso**, desde que não haja previsão de integralização total da carga horária do curso no ano letivo de 2026, devendo essa condição ser comprovada mediante histórico escolar oficial e análise da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

V – **apresentar frequência mínima de 75%** (setenta e cinco por cento) nas atividades acadêmicas do curso, conforme registros constantes no sistema acadêmico institucional.

2.2 A verificação do atendimento aos requisitos acadêmicos será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com base no histórico escolar oficial apresentado pelo candidato, podendo ser solicitada documentação complementar para fins de comprovação.

Petrolina, 11 de Março de 2011.

Comissão responsável pela Seleção de estudantes para a Summer University 2026 – CHANGINS
Conforme Portaria Nº 0599/IFSertãoPE, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026